

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia (CFP), situado no Setor de Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) verificou o quórum. Ela informou que alguns CRPs que se candidataram à mesa diretora possuem uma delegação pequena, por isso, ficou combinado que os CRPs de delegações maiores assumiriam a mesa de domingo. Compuseram a mesa diretora, Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR) e Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP-12/SC), junto com Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP). Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) explicou que a reunião seria iniciada pelo ponto 10. GT POLÍTICAS PARA MULHERES, sem transmissão online. Sandra Elena Spósito (CFP) foi convidada a apresentar o ponto. Ela informou que o GT, composto pelos CRPs 03/BA, 08/PR, 15/AL, 16/ES, 18/MT, 20/AM/AC/RR/RO e pelo CFP, foi criado em dezembro de 2017, com os objetivos principais de criar uma resolução para enfrentamento do machismo, para discutir o aborto e o feminicídio. Sandra Elena Spósito (CFP) informou que o GT produziu uma minuta de resolução, resultado de um trabalho árduo. Explicou que o documento tem dois pressupostos, o de ser um documento genérico, para ser um conjunto de normas que dê conta de uma prática, incluindo conceitos e diretrizes; mas, ao mesmo tempo, o pressuposto de ter certa objetividade. Assim, apresentou a minuta, sugerindo a leitura e o registro de destaques. Fernanda Facchin Fioravanzo (CRP-07/RS) explicou que no início do documento, a minuta se propõe a pensar normas de atuação para psicólogas em relação à violência de gênero, o que entende que é eficaz, mas faltou maior especificidade no sentido de orientação à categoria sobre como proceder em cada caso. Informou que não verificou na resolução menção de que há políticas públicas para acolher mulheres que sofreram violência, e que existe a obrigação legal de notificar a situação de violência. Solicitou que se fale mais amplamente sobre o sigilo e a possibilidade de quebra dele. Sugeriu também especificar o tipo de notificação. Manuele Montanari Araldi (CRP-07/RS) sugeriu fazer diferenciação entre notificação e comunicação externa. Informou que isso está contemplado na nota técnica. Sugeriu incluir a Lei 10.777/2003 nos "Considerandos". Solicitou a inclusão de um artigo que explique o que se considera o risco grave e eminente contra a mulher. Mayk Diego Gomes da Glória Machado (CRP-09/GO) informou que a resolução já faz menção à lei, mas o número está errado e pediu a correção. Parabenizou pelo trabalho do GT, por ter tratado de um assunto especialmente complicado no momento atual, e, por fim, sugeriu fazer um apanhado histórico sobre o tema, visto que não é uma discussão recente no Sistema Conselhos de Psicologia. Lembrou que já houve discussão com o MPU – Ministério Público da União, com o CEFES – Conselho Federal de Serviço Social, com o CFM – Conselho Federal de Medicina e outros, em que se discutiu uma minuta de resolução sobre a notificação, mesmo sem o consentimento da vítima. Sugeriu resgatar esse documento. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) parabenizou pelo trabalho e ressaltou que desde os "Considerandos" é preciso responsabilizar mais os profissionais. Sugeriu incluir o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); a Portaria do Ministério da Saúde que trata da notificação no prazo de 24 horas; e as

portarias que definem a atuação das psicólogas nos serviços de abortamento legal. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP-12/SC) informou que o caput dá ênfase à violência de gênero, os “Considerandos” remetem a várias violências e os artigos se referem a um tipo de violência apenas. Assim, sugeriu nomear mais a violência doméstica. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP-16/ES), falou da preocupação do CRP-16/ES sobre a minuta apresentada. Explicou que a resolução está baseada principalmente em legislações que hoje são instituídas para as mulheres e perguntou se não caberia uma proposta mais ampliada, que avança em relação às políticas de gênero. Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) respondeu que estão sendo feitas sugestões que poderão melhorar o texto da minuta. Ficou combinado que todas as sugestões serão registradas para envio ao GT responsável, que deverá trabalhar na minuta e trazer nova proposta para a Apaf de maio, contemplando os destaques feitos. Anderson Fontes P. Guimarães (CRP-03/BA) sugeriu a substituição do termo “transgeneros” por “transexuais” em todo o documento. Dalcira Pereira Ferrão (CRP-04/MG) informou que o Código Penal (Lei 13.718/2018) foi corrigido em relação ao estupro coletivo, e sugeriu incluir a informação nos “Considerandos”. Sugeriu também incluir um “Considerando” sobre as violências específicas em relação às mulheres lésbicas, bissexuais e trans. Leovane Gregorio (CRP-01/DF) elogiou a iniciativa de publicar uma resolução que busque um atendimento digno para as mulheres, mas ressaltou a necessidade de definir ações em relação aos agressores. Sugeriu a criação de uma Comissão para tratar do assunto. Mayk Diego Gomes da Glória Machado (CRP-09/GO) falou da pertinência da proposta trazida pelo CRP-01/DF, mas explicou a complexidade de se colocar em uma resolução a questão da educação. Afirmou que isso é mencionado nos “Considerandos” e concluiu que é impossível fazer a discussão sem falar sobre a hegemonia das masculinidades. Elisa Rita Ferreira de Andrade (CRP-12/SC) solicitou a inclusão do termo “posturas violentas” no Artigo 4º, visto que isso faz menção ao contexto do mundo do trabalho. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/PR) sugeriu citar o Estatuto da Pessoa com Deficiência e mencionar dados sobre mortes de mulheres causadas por violência. Sandra Elena Sposito (CFP) informou que as contribuições feitas não destoam do que o GT pensou. Explicou que a resolução deve sair do específico e ir para o genérico. Ela contou que o GT já discutiu a nota técnica e a conclusão é de que essa nota precisa melhorar, ela tem a sua especificidade e deve ser assim. Já a resolução, não deve ter essa especificidade. Deve ser um avanço em relação à nota técnica. Explicou que essa nota pode ser inclusive um anexo da resolução. Ressaltou que o GT discordou de alguns aspectos da nota técnica. Contou que a nota dá uma série de características e em um determinado contexto se chega à conclusão de que a doença mental pode facilitar a ocorrência de crime. Outro ponto da nota técnica é que há um momento em que ela determina que se “deve” quebrar o sigilo, mas sabe-se que a quebra do sigilo é uma prerrogativa do profissional. Assim, a nota ficou ambígua. Concluiu que a defesa do GT é avançar a partir da nota técnica e não incluir a nota na resolução, haja vista que não existe nenhuma resolução com esse nível de especificidade sobre o que psicólogo deve fazer. Explicou que a especificidade pode estar em outro lugar e não na resolução. Sugeriu que grande parte das inclusões indicadas possam estar em um anexo da resolução. Sugeriu que seja feita toda a discussão sobre a quebra de sigilo, menção ao

90 documento do Sinan - Sistema de Informação de Agravos de Notificação, e inclusão do
91 conceito de violência doméstica a parte. Explicou que o termo "violência de gênero" foi
92 adotado como um conceito "guarda-chuva", incluindo tudo que atende às feminilidades
93 e tudo que destoa da masculinidade hegemônica. Assim, a ideia é incluir o menino
94 afeminado na escola que alguém pede para a psicóloga "corrigir". Explicou que ao se
95 usar o termo "expressões não binárias", há margem para incluir o espectro identitário de
96 gênero como um lugar não patológico, não foco de preconceito. Com isso, afirmou que
97 a psicologia deve receber esse espectro. Afirmou que ser mulher não é um corpo. É uma
98 sensação de pertencimento. Às vezes é um estado fluido e o GT quer abarcar essa
99 compreensão. Assim, ao se fazer menções à violência contra a mulher, será necessário
100 realizar ajustes em todos os pontos pensados na resolução. Por isso, a proposta é fazer
101 um anexo, que pode ser uma nota técnica ou ter outro nome, e tudo seria aprovado
102 junto. Sobre o tratamento do homem agressor, sugerido pelo CRP-01/DF, Sandra Elena
103 Spósito afirmou ser uma questão interessante, pois para fazer o enfrentamento da
104 violência, é preciso olhar para o agressor, não só na forma de responsabilizá-lo por isso,
105 mas também refletindo sobre o que a psicologia pode fazer. Informou que os agressores
106 poderiam participar de atendimento grupal com discussão sobre a masculinidade que se
107 apresenta na forma de violência, por exemplo, o que poderia ser uma ação de política
108 pública. Por fim, sugeriu ampliar e melhorar a nota técnica como um complemento da
109 resolução na forma de anexo e então existiriam dois documentos para serem trabalhados
110 juntos: a nota e a resolução. Mayk Diego Gomes da Glória Machado (CRP09/GO)
111 afirmou que a resolução deve respaldar o profissional que está na prática. Concordou
112 que não é comum uma resolução mais específica, mas neste caso, argumentou que é
113 possível porque a temática exige. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) sugeriu
114 que a resolução não precisa detalhar tudo que está na nota, mas deve abordar alguns
115 aspectos pontuais, como o Artigo 10 do Código de Ética, por exemplo, visto que, em
116 alguns casos, a notificação é compulsória e isso precisa estar explícito na resolução.
117 Elisa Rita Ferreira de Andrade (CRP-12/SC) defendeu que a resolução neste caso tenha
118 um teor mais específico. Afirmou que é preciso falar da violência de gênero
119 institucional e também do aspecto da mulher trabalhadora. Explicou que, ao não ter o
120 direcionamento da resolução e da nota técnica, fica difícil para o CRP fazer orientações
121 e dialogar com a categoria. Manuele Montanari Araldi (CRP-07/RS) informou que está
122 se debatendo o modelo de resolução. Afirmou que a questão não se resume a definir se
123 o texto deve ser generalista ou detalhado. Sugeriu que se pense em como orientar, para
124 depois fiscalizar. Assim, defendeu que há itens que precisam estar na resolução. Contou
125 que no seu entendimento uma resolução deve ter, no máximo, dez artigos e a nota deve
126 vir para detalhar na resolução. Argumento que em termos legais, a resolução tem um
127 peso maior, assim, para um item ser detalhado na nota, é necessário que seja pelo menos
128 citado na resolução. Explicou que o que está na resolução como uma frase com cinco
129 palavras, pode virar um parágrafo na nota. Sugeriu que a resolução seja sim mais
130 detalhada, para continuar com um norte político e para atender à questão legal.
131 Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/PR) falou da importância de a norma
132 atingir o profissional que está atuando e que tem demanda sobre esse assunto. Lembrou
que a violência institucional tem duas questões que não foram mencionadas, além da

134 questão da mulher trabalhadora, e citou a violência obstétrica e a mulher presa. A Mesa
135 Diretora fez um resumo sobre as propostas colocadas até o momento. Explicou que há
136 duas sugestões sobre o método: a de ter uma resolução mais ampla ou a de ter um anexo
137 mais específico. Além disso, houve sugestões para revisão da nota técnica pelo GT, mas
138 garantindo que alguns pontos estejam também na resolução. Ana Sandra Arcoverde
139 Nóbrega (CFP) falou que o GT deve tentar contemplar na resolução alguns aspectos que
140 são mais específicos, de modo que a nota se torne algo parecido com uma resolução
141 comentada. Foi encaminhado que todos os CRPs devem fazer o detalhamento do que
142 querem para a resolução e para nota, para envio ao GT, com prazo até trinta de janeiro.
143 As representações das regiões do GT deverão entrar em contato com os outros CRPs da
144 região. Chegou-se a um consenso a partir dessa sugestão e a assembleia não viu
145 necessidade de realizar votação. Sobre a sugestão de criação de uma Comissão, feita
146 pelo CRP-01/DF, Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) explicou que a lógica de se
147 organizar como comissões, é uma lógica dos Regionais. Contou que os CRPs podem ter
148 quantas comissões entenderem, mas no Conselho Federal de Psicologia, sobre essas
149 pautas nacionais, quem faz as deliberações é a Apaf. Por isso a Apaf tem possibilidades
150 de criar GTs. Esse é o método que garante a forma mais democrática. Sugeriu que, se
151 for o caso, se pautar para outro momento a discussão sobre possibilidade de criação de
152 comissões. Sandra Elena Spósito (CFP) informou que o GT também tem outros temas e
153 tarefas a tratar, entretanto, o foco do GT até o momento foi a resolução. Ionara Vieira
154 Moura Rabelo (CFP) falou sobre o caso "João de Deus", ocorrido em seu estado, em
155 que já foram identificadas mais de trezentas vítimas. Sugeriu que se pense numa
156 estratégia de comunicação, talvez uma campanha, mostrando os sinais e os sintomas de
157 uma mulher que está sofrendo violência, talvez por meio de uma nota para a sociedade.
158 Solicitou também uma nota de solidariedade às pessoas que agora tiveram voz para que
159 sejam acolhidas. Elisa Rita Ferreira de Andrade (CRP-12/SC) falou que a forma de
160 comunicação com o GT, de escrever e enviar sugestões pode não ser suficiente, porque
161 existe uma questão de concepção, assim, talvez seja necessário ter um diálogo mais
162 próximo. Sugeriu que o GT pense em um passo a passo para ter um detalhamento
163 melhor. Afirmou não saber como transmitir o que tem refletido sem encontrar o GT e
164 conversar sobre isso. Sugeriu um alinhamento por reunião telefônica. Foi combinado
165 que Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) escreveria a minuta de nota de
166 solidariedade com outros voluntários da assembleia, para apreciação até o final da Apaf.
167 11. CONTINUIDADE DE TODOS OS GTS QUE NÃO TEM UM PRODUTO: Neste
168 momento, a mesa diretora fez breve registro de que a Apaf estava autorizando a
169 continuidade dos GTs que não têm um produto neste momento, de modo que sejam
170 priorizados para fazerem suas apresentações na Apaf de maio. A assembleia foi
171 lembrada de que o próximo ponto seria referente a todos os GTs que têm produtos para
172 apreciação e no início da tarde seriam discutidos os pontos Eleições, CNP e Crepop. 11.
173 RESOLUÇÃO SOBRE ÁLCOOL E DROGAS. Participaram do ponto: CRP-01/DF:
174 Marina Saraiva Garcia e Leovane Gregorio; CRP-02/PE: José Hermes de Azevedo
175 Junior, Larissa de Melo Farias, Patrícia de Oliveira Guimarães; CRP-03/BA: Anderson
176 Fontes P. Guimarães, Eric Gamaliel dos Santos Vieira e Renan V. de S. Rocha; CRP-
04/MG: Dalcira Pereira Ferrão e Felipe Viegas Tameirão; CRP-05/RJ: Achilles Miranda

178 Dias, Juraci Brito da Silva e Rodrigo Acioli Moura; CRP-06/SP: Edgar Rodrigues,
179 Guilherme Rodrigues Raggi Pereira e Luciana Stoppa dos Santos; CRP-07/RS:
180 Fernanda Facchin Fioravanzo e Manuele Montanari Araldi; CRP-08/PR: Carolina de
181 Souza Walger e Iara Laís Raitz Baratieri Omar; CRP-09/GO: Christine Ramos Rocha e
182 Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP-10/PA/AP: Giane Silva Santos Souza e
183 Soraya Wivianne Braga Albim; CRP-11/CE: Diego Mendonça Viana e Nagela Natasha
184 Lopes Evangelista; CRP-12/SC: Ematuir Teles de Sousa e Elisa Rita Ferreira de
185 Andrade; CRP-13/PB: Helga Cristine Maciel Hofmann e Iany Cavalcanti da Silva
186 Barros; CRP-14/MS: Glace do Carmo Freitas Siqueira e Irma Macario; CRP-15/AL:
187 Laeuzza Lúcia da Silva Farias e Zaira Rafaela Lyra Mendonça; CRP-16/ES: Diemerson
188 Saquetto e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP-17/RN: Daniela Bezerra
189 Rodrigues; CRP-18/MT: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP-19/SE:
190 Frederico Alves de Almeida, CRP-20/AM/AC/RR/RO: ausente; CRP-21/PI: Juliana
191 Barbosa Dias Maia; CRP-22/MA: ausente; CRP-23/TO: Muriel Corrêa Neves
192 Rodrigues; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega e Rogério Giannini. Ana
193 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) solicitou contribuição dos membros do GT
194 presentes na assembleia para auxiliá-la na apresentação do ponto. Informou que os
195 objetivos do ponto são: apresentar a minuta de resolução, sobre a inscrição de pessoa
196 jurídica de instituições e serviços residenciais de caráter transitório; e avaliar quanto à
197 necessidade ou não de construção de outros materiais concernentes à temática. Ana
198 Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que o GT é composto pelos CRPs 01/DF,
199 02/PE, 03/BA, 05/RJ, 06/SP, 07/RS, 09/GO, 10/PA/AP e 11/CE. Renan V. de S. Rocha
200 (CRP-03/BA) se dispôs a fazer uma rápida contextualização sobre o tema. Lembrou que
201 na última Apaf a tarefa foi pensar na relação com as Comunidades Terapêuticas. Assim,
202 em uma reunião telefônica do GT, se chegou à conclusão de que não era possível se
203 chegar a uma única resolução que abordasse tudo o que era necessário, de modo que se
204 desmembrou a questão em dois pontos: 1) inscrição de PJs, envolvendo as comunidades
205 terapêuticas e 2) a possibilidade de se produzir uma resolução que o GT passou a
206 chamar de "resolução dos nãos", que seria no sentido de indicar que o psicólogo não
207 atuará no sentido de promover discriminação, entre outros aspectos. Quanto a esse
208 segundo item, o GT achou melhor trazer à Apaf para decidir se é o caso de produzir um
209 texto mesmo, para apresentação na outra Apaf. Quanto ao item um, já existe a minuta de
210 resolução de PJ, inclusive, foi o assunto mais polêmico dentro do GT. Regiane
211 Aparecida Piva (CRP-06/SP) explicou que com essa resolução, o Sistema Conselhos de
212 Psicologia não está legitimando as Comunidades Terapêuticas, mas sim criando um
213 método de triagem para definir que instituições podem ser registradas nos Conselhos.
214 Assim, a resolução servirá para marcar a responsabilidade de produzir documentações e
215 isso poderá servir como se fosse uma triagem. A minuta de resolução foi lida para
216 registro dos destaques. Após os destaques pontuais, passou-se às falas de destaques
217 gerais. Renan V. de S. Rocha (CRP-03/BA) explicou que a resolução foi feita porque há
218 muitos psicólogos trabalhando em instituições que promovem violações de direitos
219 humanos. Assim, será possível verificar que muitas instituições não atenderão ao que a
220 resolução exige, nesse sentido, a norma servirá para mostrar que algumas instituições
que se denominam equipamento de saúde, na verdade não o são. Felipe Viegas

222 Tameirão (CRP-04/MG) comentou que a resolução é muito específica e informou que o
223 CRP-04/MG tem a Resolução CRP nº 01/2016 que regulamenta no mesmo sentido, mas
224 de forma mais genérica. Perguntou se é estratégico fazer uma resolução tão pontual e
225 afirmou que poucos pontos elencados já dariam conta de travar instituições que violam
226 direitos humanos. Em Minas Gerais, por exemplo, várias instituições que estavam
227 inscritas e cadastradas, foram descadastradas porque por meio da resolução foi possível
228 identificar que atentam aos direitos humanos. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
229 (CRP-16/ES) informou que a resolução leva a abarcar outras situações de acolhimento
230 que não estão relacionadas à saúde, por exemplo, locais ligados à Secretaria de
231 Assistência Social, de modo que abre margem para fiscalização da psicologia em outras
232 políticas. Avaliou que o GT trabalhou bem ao não legitimar instituições como as
233 Comunidades Terapêuticas, de modo que nem menciona esse nome na resolução, mas,
234 ao mesmo tempo, ela direciona a responsabilidade totalmente para o profissional da
235 psicologia. Lembrou que a responsabilização do profissional pode ser feita
236 independentemente de a instituição ser cadastrada ou não. Assim, sugeriu avaliar alguns
237 dispositivos que responsabilizam aquele psicólogo que não tem autonomia nenhuma
238 para decidir, que são de responsabilidade dos gestores e que são questões
239 administrativas. Rogério Giannini (CFP) informou que o texto da forma que está
240 colocado talvez não seja suficiente para resolver um problema muito concreto que é o
241 das Comunidades Terapêuticas. Lembrou que há recursos públicos direcionados para
242 comunidades terapêuticas. Afirmou que há muitas instituições que têm psicólogos e que
243 não necessariamente são dispositivos de saúde mental, como grandes empresas, por
244 exemplo. Explicou que tinha a expectativa de ver um documento que explicitasse que o
245 Sistema Conselhos de Psicologia não reconhece como dispositivo de saúde mental
246 instituições com certas características, e que, em decorrência disso, não podem receber
247 um cadastro do CRP. Se existe psicólogo lá dentro, o CRP fiscaliza, mas não reconhece.
248 O CRP não chancela essa prática e sinaliza que uma instituição para ser credenciada
249 precisaria ter certas características, já uma instituição com características asilares, pode
250 existir e a lei brasileira aceita, mas não cabe no conceito de dispositivo de saúde mental
251 do Sistema Conselhos de Psicologia. Rogério Giannini (CFP) contou que a medicina faz
252 isso, o Conselho determina as características para ser um equipamento médico. Afirmou
253 que a resolução precisa reconstruir nesse sentido de não reconhecer a comunidade
254 terapêutica como dispositivo de saúde mental, segundo a Lei 10.216. Laeuzza Lúcia da
255 Silva Farias (CRP-15/AL) parabenizou pelo trabalho do GT, mas explicou que o
256 momento da reforma psiquiátrica exige alguns enfrentamentos políticos. Afirmou que
257 houve deliberação na última conferência de saúde mental de não reconhecer esses
258 equipamentos. Explicou que alguns psicólogos atuam como voluntários e não como
259 psicólogos, porque acreditam que esse tipo de tratamento dá certo e numa perspectiva
260 de religiosidade. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP-12/SC) parabenizou o GT
261 pelo trabalho. Reforçou as falas do CFP e do CRP-15/AL de não regulamentação, não
262 cadastramento e não registro das comunidades terapêuticas, mas alegou que diante das
263 muitas falas colocadas de que é melhor estar nesse lugar de forma ética e técnica do que
264 não estar, pois as comunidades terapêuticas vão continuar existindo, sugeriu que exista
minimamente uma resolução que proteja o psicólogo dentro dos parâmetros éticos e

266 técnicos da psicologia. Pediu a inclusão de um "Considerando" referente ao Código de
267 Ética Profissional do Psicólogo, citando o Artigo 3º, parágrafo único. A mesa diretora
268 perguntou se a Apaf gostaria de registrar um conjunto de sugestões para que o GT possa
269 rever a resolução. Regiane Aparecida Piva (CRP-06/SP) informou que já existiam
270 algumas resoluções parecidas com essa em alguns CRPs, assim, o trabalho inicial do
271 GT foi ler essas resoluções e fazer uma compilação. Explicou que, ao mesmo tempo, há
272 várias psicólogas respondendo a processos éticos, porque ou estão coniventes ou
273 praticam ações que ferem o Código de Ética. Explicou que há psicólogas que são
274 responsáveis técnicas em Comunidades Terapêuticas, desse modo, a proposta do GT foi
275 tentar fazer uma resposta em defesa do que o Sistema Conselhos de Psicologia
276 considera que é equipamento de saúde mental, em relação ao papel do Conselho de
277 gestão. Concordou que o Sistema Conselhos de Psicologia deve afirmar que lugares
278 com certas características não são equipamentos de saúde e não devem ter a
279 comprovação de psicólogos, entretanto, já fez consultas ao jurídico e o fato é que o CRP
280 não pode negar um registro antes de conhecer a instituição. Assim, ter uma resolução é
281 algo que pode auxiliar tanto para orientar o psicólogo quanto para exigir certos
282 documentos das instituições que solicitam o cadastro ou o registro no CRP. Tudo isso
283 servirá para o profissional perceber que esse é um lugar que infringe o Código de Ética
284 Profissional do Psicólogo e que, portanto, ele não pode estar lá. Regiane Aparecida Piva
285 (CRP-06/SP) lembrou que se a Apaf der uma nova tarefa ao GT, talvez haja
286 impedimentos jurídicos em relação ao papel institucional dos CRPs. Carolina de Souza
287 Walger (CRP-08/PR) explicou que há o posicionamento político do Sistema Conselhos
288 sobre essas instituições e, neste ponto, há consenso de que não são equipamentos de
289 saúde. Mas há o papel legal e administrativo dos Conselhos, os quais têm a obrigação de
290 registrar instituições que oferecem serviços de psicologia. Explicou que a realidade das
291 Comissões de Orientação e Fiscalização (COFs) é que já há solicitações de registro
292 dessas instituições e o CRP não tem argumentos para negá-los. Por isso, muitos CRPs
293 são obrigados à inscrevê-las. A resolução vem atender essa necessidade administrativa
294 para ter subsídios para negar a inscrição desses registros. Assim, sugeriu apreciar os
295 destaques pontuais. No caso de a Apaf resolver discutir o mérito de reconhecer ou não o
296 cadastro, não cabe a apreciação da resolução, mas nesse caso, as COFs continuarão
297 recebendo os pedidos e continuarão sem resposta. Lembrou que não há dispositivos
298 legais que permitam proibir os psicólogos de estarem lá. Renan V. de S. Rocha (CRP-
299 03/BA) reiterou a fala do CRP-08/PR, em respeito a decisão da última Apaf, lembrou
300 que não existe amparo para negar os cadastros, e pediu que todos recordassem que cada
301 CRP funcionava de um jeito, cada um com seu parâmetro, e o que foi definido em Apaf
302 é que haveria uma resolução. Rogério Giannini (CFP) explicou que a resolução seria
303 para criar parâmetros para o cadastro de instituições como dispositivo de cuidado em
304 saúde mental. Sugeriu a construção de nova resolução listando as características sobre
305 dispositivos de saúde mental. Dalcira Pereira Ferrão (CRP-04/MG) perguntou a partir
306 da proposta de Rogério Giannini (CFP) qual seria o encaminhamento para as
307 profissionais que estão nas Comunidades Terapêuticas. Explicou que entende o
308 posicionamento político, mas a questão é referente a não fazer o registro e o cadastro
somente de instituições de saúde mental, por isso a resolução é sobre pessoa jurídica.

310 Contou que em Minas Gerais o CRP já está há quase três anos conseguindo resolver
311 isso. A resolução está ajudando, as PJs e Comunidades Terapêuticas são fiscalizadas, e
312 se em trinta dias não cumprem o que o CRP solicitou, elas perdem o registro, ou o
313 cadastro. Regiane Aparecida Piva (CRP-06/SP) lembrou que o Sistema Conselhos de
314 Psicologia já fez e continuará fazendo diversas ações em que marca o seu
315 posicionamento político, como o lançamento do relatório de inspeção, por exemplo.
316 Mas, além disso, é preciso definir se haverá uma resolução ou não e se será sobre o
317 registro de pessoa jurídica. Bruno Graebin de Farias (CRP-07/RS) explicou que a
318 resolução não é só sobre Comunidades Terapêuticas, é sobre instituições que tenham
319 certas características, e o foco é o cadastramento das PJs. Informou que ela não abarca
320 todos os tipos de problema que os CRPs estão encontrando. É uma resolução muito
321 pautada na responsabilização do profissional que está como responsável técnico. Ela
322 não está abordando se é considerado equipamento de saúde ou não e isso pode ser
323 tratado em outra resolução, que possa abordar a questão sobre a laicidade e outros
324 aspectos. Bruno Graebin de Farias (CRP-07/RS) sugeriu considerar outras resoluções,
325 incluindo um ponto que possa descrever algumas das atividades desenvolvidas nas
326 instituições para que sejam vetadas. A delegação do CRP-16/ES afirmou que a proposta
327 trazida pelo GT coloca questões que a Apaf precisa ter mais subsídios para debater.
328 Informou que o CRP-16/ES entende que a discussão é sobre PJ, e deve ser diferenciada
329 da discussão da atuação ética de psicólogos. Sugeriu que a discussão retorne ao GT,
330 para que enxugue essa resolução para atender à necessidade das COFs sobre a inscrição
331 de PJs. Renan V. de S. Rocha (CRP-03/BA) consultou se o encaminhamento proposto
332 seria o de apreciar a resolução e, se for aprovada, pediu que haja também o
333 encaminhamento de outra normativa. A mesa diretora colocou em votação duas
334 propostas, uma que aprecia a resolução que o GT apresentou e devolve para ela as
335 considerações levantadas pelo Rogério Giannini (CFP) para fazer outra resolução e a
336 segunda proposta seria a do Rogério Giannini (CFP), de nem apreciar a resolução feita
337 pelo GT e criar uma nova resolução que deixe bem explícito o que é equipamento de
338 saúde. A primeira proposta recebeu 36 votos e a segunda proposta recebeu 14 votos.
339 Houve duas abstenções. Passou-se então aos destaques dos itens da resolução. Neste
340 momento, a assembleia combinou que faria o intervalo para o almoço às treze horas.
341 Diego Mendonça Viana (CRP-11/CE) sugeriu não citar o ato normativo ministerial
342 porque há risco de ele ser revogado. Assim, sugeriu colocar um "Considerando" com o
343 conteúdo da portaria. Renan V. de S. Rocha (CRP-03/BA) explicou que a Portaria 3588
344 é passível de críticas, não dialoga com a reforma, mas é o que está em voga. Afirmou
345 que pode ser problemático citar a portaria 3588 e não citar a 3088. Explicou que entende
346 que esta é uma posição política, mas pelo momento atual, acha importante mencionar as
347 duas portarias, citando os seus números e incluir um "considerando" falando das não
348 contribuições dela para a reforma psiquiátrica. Regiane Aparecida Piva (CRP-06/SP)
349 informou que não citar o documentò no "Considerando", já é suficiente para mostrar
350 que o Sistema Conselhos não concorda com ela. Renan V. de S. Rocha (CRP-03/BA)
351 argumentou que não citar é dar margem para entenderem ou que o CFP desconhece a
352 legislação nacional. Afirmou que é preciso dizer que o Sistema Conselhos não
concorda. Foram colocadas em votação a proposta um de não citar a portaria, que

354 recebeu quarenta votos; e a proposta dois, de citar a portaria e criticá-la, que recebeu
355 sete votos. Houve duas abstenções. Foi feito um intervalo para o almoço às 13h06 com
356 retorno previsto para 14h36. Às 14h36, no retorno do almoço, a mesa diretora sugeriu
357 que Mayk Diego Gomes da Glória Machado (CRP-09/GO), Regiane Aparecida Piva
358 (CRP-09/GO) e Renan V. de S. Rocha (CRP-03/BA) organizassem os destaques no
359 texto da resolução para retorno à Apaf de forma organizada após o próximo ponto. A
360 sugestão foi acatada e todos os interessados entregaram seus destaques para esse grupo.
361 12. RESOLUÇÃO QUE RECONHECE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMO
362 ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA: Participaram do ponto: CRP-01/DF: Andreza
363 Sorrentino (CRP-01/DF) e Leovane Gregório; CRP-02/PE: José Hermes de Azevedo
364 Junior, Larissa de Melo Farias, Patrícia de Oliveira Guimarães; CRP-03/BA: Anderson
365 Fontes P. Guimarães, Eric Gamaliel dos Santos Vieira e Monaliza Cirino de Oliveira;
366 CRP-04/MG: ausente; CRP-05/RJ: Achilles Miranda Dias, Juraci Brito da Silva e
367 Rodrigo Acioli Moura; CRP-06/SP: Edgar Rodrigues, Guilherme Rodrigues Raggi
368 Pereira e Luciana Stoppa dos Santos; CRP-07/RS: Nauro Mittmann e Cleon dos Santos
369 Cerezer; CRP-08/PR: Carolina de Souza Walger, Iara Laís Raittz Baratieri Omar e João
370 Baptista Fortes de Oliveira; CRP-09/GO: Christine Ramos Rocha, Ionara Vieira Moura
371 Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP-10/PA/AP: Giane Silva Santos
372 Souza e Soraya Wivianne Braga Albim; CRP-11/CE: Talita Saldanha da Silva e Nagela
373 Natasha Lopes Evangelista; CRP-12/SC: Ematuir Teles de Sousa e Elisa Rita Ferreira
374 de Andrade; CRP-13/PB: Helga Cristine Maciel Hofmann e Iany Cavalcanti da Silva
375 Barros; CRP-14/MS: Marilene Kovalski e Irma Macario; CRP-15/AL: Laeuzza Lúcia da
376 Silva Farias e Zaira Rafaela Lyra Mendonça; CRP-16/ES: Diemerson Saquetto e Juliana
377 Brunoro de Freitas; CRP-17/RN: Daniela Bezerra Rodrigues; CRP-18/MT: Gabriel
378 Henrique Pereira de Figueiredo e Pamela Cristina da Rocha; CRP-19/SE: Frederico
379 Alves de Almeida, CRP-20/AM/AC/RR/RO: Magaly Silva de Oliveira e Gibson Alves
380 dos Santos; CRP-21/PI: ausente; CRP-22/MA: Cristianne Almeida Carvalho; CRP-
381 23/TO: Pedro Paulo Valadão Coelho; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega,
382 Fabián Javier Marin Rueda e Rogério Giannini. Daniela Zanini (CFP) foi convidada a
383 apresentar o ponto. Ela informou que o assunto foi pautado em Apaf pelo CFP, a pedido
384 do FENPB – Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, o qual recebeu
385 uma carta da ASBRO – Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos e do
386 IBAP – Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica, assinada por 21 entidades do
387 FENPB. Daniela Zanini (CFP) informou que em virtude da solicitação dessas entidades,
388 há uma minuta de resolução com cinco páginas para apreciação da Apaf propondo a
389 criação da especialidade em Avaliação Psicológica. Daniela Zanini (CFP) explicou que
390 esta é uma demanda antiga da área, e lembrou que o Satepsi – Sistema de Avaliação de
391 Testes Psicológicos já tem quinze anos. Contou que a avaliação psicológica mudou
392 muito, se complexizou muito, e tem vários campos, de modo que hoje existe um
393 reconhecimento muito maior que há alguns anos, com muitos artigos científicos
394 publicados. Daniela Zanini (CFP) afirmou que a avaliação psicológica, no sentido de
395 análise do conteúdo das demandas que o psicólogo avalia na prática profissional, é
396 transversal a toda a prática do psicólogo, pois quando o psicólogo avalia um indivíduo,
a análise e a escuta são sempre psicológicas. Assim, toda a avaliação de uma escuta é

398 psicológica, mas se difere do que se chama aqui de processo de avaliação psicológica, o
399 qual não é resultante somente dessa escuta, mas tem o emprego de métodos específicos,
400 que exigem uma formação mais específica. Nesse sentido, concluiu que há
401 procedimentos e técnicas que sustentam a criação de uma especialidade. Daniela Zanini
402 (CFP) elucidou que o fato de haver uma especialidade em avaliação psicológica não
403 impediria que os psicólogos atuem na área, assim como acontece com as outras
404 especialidades, mas sinaliza que há um conjunto de conhecimentos específicos da área.
405 Daniela Zanini (CFP) exemplificou que a Neuropsicologia já é especialidade e é, na
406 verdade, um tipo de avaliação psicológica. Em seguida, a nota de apoio do FENPB foi
407 lida na assembleia, explicando que a solicitação é de aprovação de criação da
408 especialidade e de criação de um grupo para escrever a resolução. Carolina de Souza
409 Walger (CRP-08/RS) informou que o GT da Resolução CFP nº 03/2007 é composto por
410 pessoas especialistas em avaliação psicológica, assim, sugeriu que se reunam
411 novamente para essa nova tarefa. Colocou-se a favor do reconhecimento da
412 especialidade. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP-12/SC) lembrou que agora a
413 Abep – Associação Brasileira de Ensino de Psicologia não pode mais fazer o papel de
414 vistoriadora, e o CFP não pode mais reconhecer cursos, assim, está em cheque a
415 continuidade das especializações reconhecidas pelo CFP. Sugeriu discutir mais o
416 assunto, porque a avaliação psicológica faz parte de todo o fazer da psicologia e não de
417 uma especialização em si. Lembrou que hoje há outras questões que envolvem o ponto
418 da especialidade e era o que estava pautado para se debater em Apaf. Afirmou que
419 apesar da solicitação do FENPB, defende posição contrária à criação do GT, antes de
420 resolver as outras questões sobre especialidades. Luciana Stoppa dos Santos (CRP-
421 06/SP) informou que Monalisa Muniz é membro do Plenário do CRP-06/SP e faz parte
422 do IBAP. Ela apresentou essa questão ao plenário do Regional, o qual ficou dividido.
423 Concordou que é preciso discutir mais o assunto. Sugeriu mais debate para retorno do
424 ponto na Apaf de maio de 2019. Fabián Javier Marin Rueda (CFP) informou que o
425 FENPB é o coletivo de entidades da psicologia brasileira. Contou que em 2017 havia
426 reuniões com sete entidades, e, hoje, o FENPB tem 23 entidades participando
427 efetivamente e, dessas, 21 entidades assinaram a solicitação. Contou que é a primeira
428 vez que o FENPB fez uma solicitação para a Apaf, e isso é muito importante como um
429 reconhecimento do funcionamento democrático do Sistema Conselhos de Psicologia.
430 Fabián Javier Marin Rueda (CFP) afirmou que a categoria foi consultada de certa forma,
431 porque existe uma solicitação de 21 entidades nacionais, das especialidades de
432 psicologia, o que mostra que cada entidade consultou suas bases. Neste momento, foi
433 comunicado o retorno da delegação do CRP-21/PI e também de Pedro Paulo Valadão
434 Coelho do CRP-23/TO. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) solicitou a discussão
435 da minuta de resolução e defendeu a criação do GT. Informou que a Apaf votou apenas
436 27% dos pontos de pauta. Afirmou que esta minuta foi escrita por pessoas da área, e,
437 portanto, tem embasamento. Lembrou que a Apaf já aprovou a especialidade de
438 Psicologia do Trânsito, assim, não entende o motivo de não se aprovar a de avaliação
439 psicológica. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (CRP-18/MT) perguntou se a
440 especialidade em avaliação psicológica torna a prática exclusiva para quem tem o título.
Daniela Zanini (CFP) respondeu que não. A criação da especialidade não impede que

442 qualquer psicólogo possa fazer avaliação psicológica. Exemplificou que é possível
443 trabalhar como psicóloga hospitalar ou escolar mesmo sem ter o título de especialista.
444 João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-08/PR) resgatou a importância da avaliação
445 psicológica na construção da psicologia brasileira e por isso a importância da concessão
446 do título de especialista. Explicou que o que está sendo questionado pela justiça é a
447 forma de concessão do título de especialista pelo CFP e não a existência do título de
448 especialista. Assim, apoiou as propostas de criação do GT e de discussão da resolução
449 ainda nesta Apaf. Cleon dos Santos Cerezer (CRP-07/RS) se posicionou favorável à
450 criação da especialidade e salientou que isso não inviabilizará a atuação de quem não
451 tem o título de especialista. Lembrou que de acordo com o combinado sobre a ordem da
452 pauta, este ponto deve ser tratado como prioridade, porque tem minuta de resolução.
453 Diemerson Saquetto (CRP-16/ES) informou que o Sistema Conselhos de Psicologia fica
454 aquém do campo da academia, enquanto psicólogos da prática. Afirmou que a avaliação
455 psicológica já é uma especialidade e possui curso *stricto sensu* avaliado como padrão
456 sete da Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
457 Afirmou que o reconhecimento da especialidade reduz o abismo entre prática e
458 academia, por isso, se manifestou favorável. Cristianne Almeida Carvalho (CRP-
459 22/MA) se colocou a favor da criação da especialidade e informou que o seu CRP
460 recebe muitas denúncias da categoria em relação ao processo de avaliação psicológica.
461 Informou que existe uma lacuna muito grande na formação sobre o processo de
462 avaliação psicológica e esses profissionais estão no mercado. Contou que a categoria
463 está solicitando mais capacitações nesse contexto, e pensa que, por ser principalmente
464 uma demanda da categoria, esse pedido deve ser atendido. Rogério Gianini (CFP)
465 lembrou que há alguns anos o Sistema Conselhos de Psicologia já discutiu bastante
466 sobre a criação de títulos de especialistas e havia muitas dúvidas naquele momento,
467 porque o objetivo era que isso não se transformasse em reserva de mercado. Afirmou
468 que a experiência mostrou que a criação do título não foi prejudicial, pelo contrário,
469 serviu para qualificar a prática. Assim, entende que a Apaf deve sim aprovar a criação
470 desta especialidade. Explicou que a urgência não é de apreciação da minuta de
471 resolução, mas sim de autorização o reconhecimento dessa especialidade. Sugeriu que a
472 apreciação da resolução se dê na próxima Apaf e que agora se aprove a criação da
473 especialidade. Fabián Javier Marin Rueda (CFP) afirmou que a minuta de resolução
474 pode ser usada como base para o processo democrático de produção de resoluções do
475 Sistema Conselhos de Psicologia. Sugeriu a criação do GT com participação de
476 convidados da ASBRO e do IBAP, para escrever o texto e apresentá-lo rapidamente na
477 Apaf de maio. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP-12/SC) falou da legitimidade
478 do coletivo, reconhecendo a importância do FENPB e a responsabilidade da Apaf de se
479 debruçar sobre a minuta de resolução. Nesse sentido, concordou com a criação de um
480 GT, sugerindo que a minuta possa contemplar as normativas que regulamentam a
481 profissão e o caráter generalista da formação, deixando explícito que a avaliação
482 psicológica é um fazer de todas as áreas da psicologia. Foi registrada a presença de
483 Andreza Sorrentino (CRP-01/DF). Foi colocada em votação a proposta de criação da
484 especialidade em avaliação psicológica, recebendo quarenta votos favoráveis e três
votos contrários. Houve seis abstenções. Em seguida, foram colocadas em votação três

486 propostas: 1) votar a minuta hoje; 2) encaminhar a minuta para um GT a ser criado com
487 *Ad Hocs*; 3) proposta de um GT para considerar não só a minuta, mas todo o histórico
488 de encaminhamentos sobre a questão de especialidades. A Apaf lembrou que já existe
489 um GT para tratar da questão das especialidades como um todo, com reunião prevista
490 para terça-feira, inclusive. Assim, ficaram duas propostas para votação: 1) apreciação da
491 minuta de resolução nesta Apaf 2) criação de GT para trabalhar com a minuta e
492 apresentá-la na próxima Apaf. A proposta um recebeu onze votos; e a proposta dois
493 recebeu 31 votos. Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR) lembrou que fez uma
494 sugestão de remeter o trabalho para o GT da Resolução CFP nº 007/2003 (manual de
495 elaboração de documentos psicológicos). Assim, a mesa diretora colocou em votação
496 duas propostas. A primeira de retomar o GT da Resolução CFP nº 007/2003, composto
497 pelos CRPs 06/SP, 08/PR, 09/GO, 22/MA, 23/TO, e a segunda de criação de um novo
498 GT. A proposta um recebeu 25 votos e a proposta dois recebeu 22 votos. Houve uma
499 abstenção. Ficou mantida a composição do GT de revisão da Resolução CFP nº
500 007/2003. 3. RETORNO DA RESOLUÇÃO SOBRE ÁCOOL E DROGAS: O grupo
501 que se reuniu anteriormente nesta Apaf para melhorar a redação dos destaques feitos
502 apresentou o novo texto, explicando que conseguiu dar conta de quase todos os
503 destaques. Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR) sugeriu a supressão do Artigo 3º,
504 porque o Artigo 5º já define o que é preciso. Explicou que o ingresso e a permanência
505 devem ser de caráter voluntário. O grupo responsável explicou que colocou o Artigo 3º,
506 acrescentando um parágrafo 2º. Achilles Miranda Dias (CRP-05/RJ) informou que no
507 Artigo 3º se fala da internação involuntária, mas ela também está prevista na Lei 10.216
508 e depende de laudo médico. Diego Mendonça Viana (CRP-11/CE) explicou que a
509 internação involuntária e compulsória pode se dar somente depois de esgotados todos os
510 recursos hospitalares. Achilles Miranda Dias (CRP-05/RJ) respondeu que a internação
511 voluntária também depende de laudo médico e na resolução apresentada isso não está
512 explícito. Rogério Giannini (CFP) explicou que a menção à Lei 10.216 já contempla
513 isso. Ele contou que a partir do relatório de inspeções se descobriu uma interpretação,
514 por meio de ato do Ministério Público, de que, na saúde, não existe nem internação
515 compulsória. Essa é uma tese que está sendo defendida no relatório de inspeções do
516 Sistema Conselhos de Psicologia. Assim, em qualquer tipo de internação, é preciso ter
517 laudo médico. Essa observação foi acrescentada ao texto da resolução. A minuta de
518 resolução com as alterações apresentadas foi aprovada por 41 votos favoráveis, dois
519 votos contrários e uma abstenção. Foram registradas também uma ausência na
520 delegação do CRP-01/DF, ausência de toda a delegação do CRP-04/MG, uma ausência
521 na delegação do CRP-21/PI, e uma ausência na delegação do CRP-23/TO. 4. GT
522 ELEIÇÕES: Manuele Montanari Araldi (CRP-07/RS) explicou que este ponto não
523 precisa necessariamente ser apreciado nesta Apaf, pois é referente à construção de um
524 manual sobre como fazer a transição entre as gestões. Informou que os CRPs devem ler
525 a proposta e discutir com seus funcionários e plenários para debater na próxima Apaf. 5.
526 10º CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA – CNP. Participaram do ponto:
527 CRP-01/DF: Andreza Sorrentino (CRP-01/DF) e Leovane Gregorio; CRP-02/PE:
528 Marcos Mucarbel Junior, Larissa de Melo Farias, Patrícia de Oliveira Guimarães; CRP-

530 Oliveira; CRP-04/MG: ausente; CRP-05/RJ: Achilles Miranda Dias e Juraci Brito da
531 Silva; CRP-06/SP: Edgar Rodrigues e Guilherme Rodrigues Raggi Pereira; CRP-07/RS:
532 Cleon dos Santos Cerezer, Manuele Montanari Araldi e Fernanda Facchin Fioravanzo;
533 CRP-08/PR: Carolina de Souza Walger, Iara Laís Raittz Baratieri Omar e João Baptista
534 Fortes de Oliveira; CRP-09/GO: Christine Ramos Rocha e Mayk Diego Gomes da
535 Glória Machado; CRP-10/PA/AP: Giane Silva Santos Souza e Luiz Romano da Motta
536 Araújo Neto; CRP-11/CE: Diego Mendonça Viana e Nagela Natasha Lopes
537 Evangelista; CRP-12/SC: Ematuir Teles de Sousa e Elisa Rita Ferreira de Andrade;
538 CRP-13/PB: Helga Cristine Maciel Hofmann e Gabriel Pereira de Souza; CRP-14/MS:
539 Glace do Carmo Freitas Siqueira e Irma Macario; CRP-15/AL: Laeuza Lúcia da Silva
540 Farias e Zaíra Rafaela Lyra Mendonça; CRP-16/ES: Maria Carolina Fonseca Barbosa
541 Roseiro e Juliana Brunoro de Freitas; CRP-17/RN: Daniela Bezerra Rodrigues; CRP-
542 18/MT: Pamela Cristina da Rocha; CRP-19/SE: Vanessa Ramalho Ferreira Strauch;
543 CRP-20/AM/AC/RR/RO: Magaly Silva de Oliveira e Gibson Alves dos Santos; CRP-
544 21/PI: ausente; CRP-22/MA: Railson de Oliveira Rodrigues; CRP-23/TO: Pedro Paulo
545 Valadão Coelho; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Fabián Javier Marin
546 Rueda e Rogério Giannini. Jureuda Duarte Guerra (CFP) informou a composição do
547 GT, apresentou as principais datas do cronograma do CNP e colocou para deliberação a
548 indicação de convidados para o CNP. Abertas as inscrições. Leovane Gregório (CRP-
549 01/DF) questionou porque há vagas abertas para outros conselhos profissionais e há um
550 número limitado para o FENPB, que é da Psicologia. Fabián Javier Marin Rueda
551 explicou que o FENPB antes tinha direito a duas vagas, e isso foi ampliado para quatro
552 vagas e, agora, a proposta é ampliar para seis vagas. Explicou que historicamente
553 aumentou a quantidade de vagas para o FENPB, além disso, esse fórum é composto por
554 psicólogos, assim, eles podem participar do congresso como delegados. Não houve
555 nenhum questionamento da Apaf quanto aos demais critérios sugeridos pela Comorg.
556 Foi explicado que deve haver vaga apenas para um representante de outros conselhos
557 profissionais, e foi explicado que o custeio de ida para o evento é do próprio conselho
558 profissional, diferente do FENPB, que tem o custeio pela conta-divulgação, assim como
559 também o é para os movimentos sociais, que não têm como custear a ida de seus
560 representantes. Fabián Javier Marin Rueda (CFP) explicou que historicamente as vagas
561 para o FENPB nem chegam a ser preenchidas pelo próprio FENPB, pois os psicólogos
562 de lá querem participar do processo como delegados e não como convidados. Foram
563 colocadas em votação duas propostas, a primeira de manter seis vagas para o FENPB e
564 a segunda de ampliar para que haja uma vaga para cada entidade do FENPB. A proposta
565 um recebeu 43 votos e a proposta dois recebeu quatro votos. Houve uma abstenção. A
566 proposta da Comorg de relação de convidados foi aprovada com apenas uma alteração.
567 Jureuda Duarte Guerra informou que o Ministério da Saúde não disponibilizou o
568 Sisconferência, sistema de propostas utilizado nos últimos Coreps – Congressos
569 Regionais de Psicologia e CNP, assim, o CFP está desenvolvendo um sistema para o
570 registro das propostas. Jureuda Duarte Guerra apresentou o protótipo do sistema e
571 informou que em breve os CRPs receberão um ofício com mais detalhes sobre o
572 assunto. Adiantou que haverá suporte do CFP para os Coreps em relação ao sistema e
que será ofertado treinamento. 6. NOTA DE SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DE

VIOLENCIA NO ESTADO DE GOIÁS: Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) lembrou que no ponto sobre GT de Políticas para Mulheres foi combinado que um grupo iria escrever uma nota para apreciação da Apaf. O documento foi lido e aprovado por unanimidade, sem nenhuma alteração. 7. APAF – NOVO PONTO INCLUÍDO NA HORA: Rodrigo Acioli Moura (CRP-05/RJ) lembrou que originalmente a Apaf começou a ser feita em três dias para que o primeiro dia fosse dedicado às pautas remanescentes. Agora verificou que a Apaf começou a ter novos atrasos de pauta e, por isso, pediu rediscussão dessa formatação da Apaf. Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que o importante é entender o papel da Apaf de sistematização dos pontos e, não de discussão. Lembrou que a discussão deve ser feita antes. Mas mesmo a Apaf sendo só para sistematização, ela deve respeitar a democratização, deve permitir as falas, e as alterações de posicionamentos quando é o caso. Explicou que ali não era o momento de se discutir a forma, porque já existe um regulamento. Lembrou do exemplo do CPD, que é uma legislação muito densa e, mesmo assim, a apreciação foi rápida, porque todo o trabalho de discussão foi feito antes. Os CRPs fizeram os estudos necessários com os seus plenários. Assim, sugeriu que se definisse como será a Apaf de maio, discutindo possibilidades de como ela poderá ser mais objetiva. Manuele Montanari Araldi (CRP-07/RS) informou que a Apaf discutiu dezesseis pontos de um total de 38, sendo que um deles era CPD e houve ainda diversas resoluções. Portanto, acredita que está sendo resolutivo como está. Sugeriu que se trabalhe sempre construindo acordos antes da Apaf para chegar na assembleia de forma mais organizada. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP-12/SC) informou que participa das Apafs há dezesseis anos e recorda que sempre existiram os pontos remanescentes, mas acredita que nos últimos anos, quando se decidiu realizar Apafs de três dias, já melhorou. Sugeriu que a Apaf de maio seja de três dias, até porque será a última destas gestões. Afirmou que os debates estão muito qualificados e acredita que a reunião de presidentes e tesoureiros ajudou. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP-16/ES) reforçou a proposta de ter uma Apaf de três dias, porque há dez GTs que tiveram a sua continuidade aprovada nesta Apaf e terão produtos a apresentar na próxima. Foi registrada a saída da delegação do CRP-22/MA, em virtude do horário dos voos. A mesa diretora consultou se havia proposta contrária à realização da próxima Apaf com três dias. Não houve nenhuma manifestação. Rogério Giannini (CFP) sugeriu que o horário de encerramento seja mais rígido, para evitar que as pessoas precisem sair em virtude de voos e sejam impedidas de participar de algum ponto. Sugeriu também a continuidade das reuniões de presidentes e tesoureiros, que dão mais celeridade para a Apaf, haja vista que selam alguns acordos do que será discutido. Houve breve debate sobre a data da próxima Apaf e pedidos para envio do material de subsídio com maior antecedência. Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) explicou que a primeira e última remessa da Apaf respeitam as datas definidas no regulamento da Apaf. Enfatizou que a primeira remessa tem sido enviada com pouco subsídio, porque quem pauta não envia o subsídio nesta primeira leva, deixando para a última, de modo que resta pouco tempo para apreciação dos pontos nas plenárias dos CRPs e CFP antes da Apaf. Afirmou que cabe aos próprios CFP e CRPs o esforço de tentar enviar o material de subsídio já na primeira remessa. A delegação do CRP-10/PA/AP sugeriu discutir pelo menos o ponto

618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633

do Crepop enquanto a Apaf ainda tem quórum. Foi registrada a saída de parte da delegação do CRP-06/SP, em virtude dos horários de voos. Sobre as indicações de datas da próxima Apaf, foram colocadas em votação duas propostas, uma de ser nos dias 17, 18 e 19 de maio, que recebeu 28 votos. E a segunda proposta, de a Apaf ser nos dias 4, 5 e 6 de maio, que recebeu 14 votos. Houve quatro abstenções. Ficou combinado que o CFP organizaria algum ato na Apaf para marcar a data de 18 de maio, sobre a luta antimanicomial. Sobre o horário de conclusão da reunião, ficou combinado que se considere o horário das 17 horas para o CFP tentar ajustar as passagens, sem prejudicar as pessoas que vêm de estados com menos opções de voo. A reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos. Houve o registro de que esta foi uma Apaf histórica, pela quantidade de resoluções de conteúdo técnico importante para a psicologia que foram aprovadas. Foi feito agradecimento aos funcionários do CFP, aos participantes da assembleia e ao plenário do CFP, nas figuras dos conselheiros que acompanharam os GTs. Esta ata foi revisada por Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Conselheira Vice-Presidente do CFP. Nada mais havendo a tratar, a referida ata foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.

Menais *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*